



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

PORTARIA Nº 076/2019-Semdes, de 27 de agosto de 2019.

Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente a aquisição de Material Eletrodoméstico e Eletrônico.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Franciara de Amorim Souza**, portadora do RG nº5442628 2º via PC/PA e CPF nº005.454.842-00, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 680/2012, Matrícula Funcional nº 063594-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituída em sua ausência e ou em seu impedimento, pelo servidor **Jackson Washington de Sena Caetano**, portador do RG nº 7869741 PC/PA e CPF nº 040.894.752-79, ocupante do cargo de Auxiliar Social, nomeado através do Contrato de Serviço por Tempo Determinado nº394/19, Matrícula Funcional nº 123287-8.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 27 de agosto de 2019.

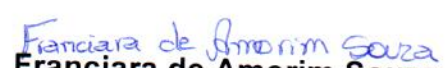


Izalina Alves da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

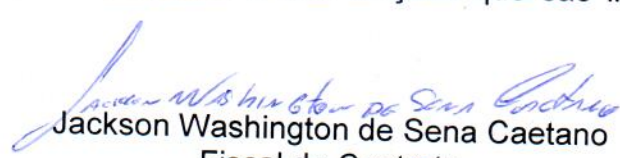
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Franciara de Amorim Souza**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Franciara de Amorim Souza
Fiscal de Contrato

Eu, **Jackson Washington de Sena Caetano**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Jackson Washington de Sena Caetano
Fiscal de Contrato